



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº13 DE 04 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE IGARAPÉ DO MEIO/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO/MA, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo, e

Considerando os termos da Lei Municipal nº 134 de 24 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Considerando a necessidade de nomear e dar posse aos novos membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Representantes do Poder Público:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Josileide Pereira Monteiro da Silva

Suplente: Jaine Silva Oliveira

II- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eliene Lima de Sousa

Suplente: Antonio Ilson Dantas de Sousa

III- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Andressa dos Santos Carvalho

Suplente: Erinaldo Santos de Oliveira

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Lourival da Silva Sousa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03
GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Nayra da Silva Serra

Representantes da Sociedade Civil, Entidades e Organizações:

I- Representantes da pastoral da Criança

Titular: Maria da Conceição Lima da Silva

Suplente: Maria Luiza dos Santos Dutra

II- Representantes da Associação Progressista de RadCom. Sonora de Igarapé do Meio

Titular: Luis Pereira de Matos

Suplente: Raimunda Pereira de Matos

III- Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Lage Comprida

Titular: Leonilde Costa de Sousa

Suplente: Gilcilene de Lima de Sousa

IV- Representantes de entidades Religiosa (Os Desbravadores)

Titular: Gilnaura Carrero Gama

Suplente: Marcos André Queiroz

Art. 2º. O mandato dos membros titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e respectivos suplentes será de 02 (dois) anos, admitindo-se apenas uma única recondução, conforme Lei nº786/2010.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) são considerados de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de junho de 2022.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio/MA, 04 de julho de 2022.

José Almeida de Sousa
Prefeito Municipal